



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETO**

Credenciamento de Casa de Apoio no Município de Uberaba – MG para realização de serviços de acolhimento, hospedagem e alimentação de pacientes, usuários do SUS, e seus acompanhantes, encaminhados pelo Serviço Social e Tratamento Fora Domicílio da Central de Regulação dos Serviços de Saúde de Unaí, provenientes do Município de Unaí para tratamentos de saúde em Uberaba-MG.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde em adquirir serviços ofertados em Casa de Apoio no Município de Uberaba-MG visando atender aos pacientes com câncer e outros agravos de saúde, encaminhados através do TFD (Tratamento Fora Domicílio) e Serviço Social da Central de Regulação dos Serviços de Saúde de Unaí, oferecendo acolhimento, hospedagem, alimentação e lazer durante o período de realização de tratamentos em Uberaba (consultas, procedimentos, tratamentos oncológicos e diversos, exames, e outros), para que possam usufruir do tratamento com tranquilidade, conforto e dignidade, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram com a saúde debilitada. A casa de apoio deverá conter um quadro de pessoal suficiente para manutenção de condições de limpeza e higiene adequadas.

Diante da situação de hipossuficiência dos pacientes e dos valores insuficientes contemplados em ajudas de custo do TFD, motivo de muitas reclamações junto a Secretaria Municipal de Saúde, para custeio de alimentação e estadia no município de tratamento, faz-se necessária a contratação de casa de apoio para reduzir os transtornos enfrentados pelos pacientes durante seus tratamentos de saúde fora do Município de Unaí.

Os referidos encaminhamentos ao Município de Uberaba são necessários diante da inexistência de serviços de média e alta complexidade no Município de Unaí, capazes de suprir as necessidades dos pacientes, e principalmente dos serviços de saúde disponibilizados através de pactuação pelo Hospital Hélio Angotti, em Uberaba-MG.



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Atualmente, são encaminhados mensalmente cerca de 25 pacientes ao Município de Uberada, com períodos de tratamento diversos, com casos em que o paciente fica durante todo o mês na casa de apoio, principalmente para realização de quimioterapia, radioterapia, dentre outros.

A distância entre os municípios para tratamento desses pacientes é outro fator preponderante para estabelecimento da parceria, visto que o Município disponibiliza transporte para esses pacientes, geralmente duas vezes na semana, e esses pacientes ficam naquela cidade durante toda a semana, aguardando para retorno.

Com a contratação do serviço, o município não precisa disponibilizar ajuda de custo para custeio de despesas com hospedagem e alimentação, acarretando em desoneração e economia para os cofres municipais, visto que tem mês que o atual prestador libera até duzentas diárias para estadia dos pacientes, ou seja, um valor muito superior ao investido na contratação direta da casa de apoio.

Considerando que a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Considerando que a atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando que a contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, atende aos preceitos constitucionais de apoio à prestação dos serviços de assistência à saúde, pela previsão do art. 197 da Constituição Federal, a permitir que a Administração Pública, dentro da sua obrigação de prestar esses serviços, valha-se de terceiros por ela contratados. O modelo gerencial proposto, como forma flexível de administração da gestão, obedecerá aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, observando as políticas públicas voltadas para a regionalização da saúde.

É necessária a contratação dessa casa de apoio tendo em vista que o município possui habitantes hipossuficientes, que quando enfrentam problemas de saúde, precisam se deslocar para cidades com estrutura de assistência em saúde de maior complexidade, em busca de tratamento médico, e pela carência enfrenta dificuldades em permanecer na cidade para os devidos tratamentos médicos, e ainda tendo em vista que o atual contrato não consegue mais suprir a contento a demanda de pessoas que necessitam do serviço mensalmente, principalmente no que se refere a qualidade de atendimento, acessibilidade, questões de higiene e estrutura física.

### **FORMA DE REALIZAÇÃO**

a) Acolhimento e Hospedagem: o estabelecimento deverá possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência;



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Unaí, hospedado nessa casa de apoio 24 horas quando necessário e pelo tempo necessário de estadia em Uberaba para efetivo tratamento;
- c) Fornecimento de Refeições: Café da manhã (básico), almoço e jantar, devendo a alimentação ofertada ser de boa qualidade;
- d) Disponibilizar de um quantitativo mínimo de roupas de cama e higiene pessoal, para uso de pacientes e aos acompanhantes que por uma eventualidade ou emergência não estejam portando tais objetos;
- e) A contratada deve estar ciente que a qualquer momento a contratada poderá fazer vistoria para verificar cumprimento dos serviços.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- **DOTAÇÃO:** 879 - 02.06.10.10.244.2067.2454
- Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Uberaba/MG
- **FONTE DE RECURSOS:** 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A tabela abaixo expressa as especificações gerais necessárias para o serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de Casa de Apoio em Uberaba-MG para oferta de acolhimento, hospedagem e alimentação naquele Município e em quantidades de diárias suficientes para atendimento de toda a demanda mensal de pacientes encaminhados pelo Setor de Tratamento Fora Domicílio da Central de Regulação dos Serviços de Saúde de Unaí.	10	R\$3.000,00	R\$30.000,00

### VIGÊNCIA

O referido contrato terá previsão de vigência de 10 (dez) meses, a contar a partir de janeiro de 2023.



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A empresa Contratada deverá repassar a Secretaria de Saúde mensalmente o relatório com registro das atividades realizadas e diárias ofertadas aos pacientes, contendo nome completo, número do documento de identificação, data de entrada e saída do serviço, onde os quais serão arquivados na Secretaria de Saúde para conferência.
- b) A Contratada após autorização da Contratante emitirá Nota Fiscal correspondente ao relatório das atividades realizadas naquele período.
- c) Atender aos pacientes do SUS com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, garantindo o mesmo padrão de acesso/recepção dos serviços disponibilizados, não discriminando os pacientes do SUS em qualquer hipótese.
- d) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Unaí, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.
- e) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas e quaisquer tipos de tributos incidentes sobre os serviços prestados.

### CONDIÇÕES GERAIS

A inobservância pela vencedora ao prazo e/ou às condições descritas neste termo de Referência implicará na aplicação das sanções administrativas estabelecidas no processo licitatório.

Unaí, 23 de janeiro de 2023.

ADM. Denise Aparecida de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
CPA / MG 30-468

**DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde de Unaí/MG

Kidney Joanes A. Maciel  
Diretor de Dep. de Saúde de Unaí  
Mat. 116401

**KIDNEY JOANES ALVIM MACIEL**

Diretor de Departamento de Saúde de Unaí-MG